



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4459

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Autoriza o Início de Procedimento  
Licitação**

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, AUTORIZA a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitação nº 009/2017, Carta Convite nº 001/2017, cujo objeto é a aquisição de material gráfico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Educação, Cultura e Desporto, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**RUBRICA:** 0301 04 122 0016 2005 33903000000000 0001 – Manutenção da Secretaria – Material de Consumo - Saldo da dotação nesta data R\$. 34.590,00 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa reais).

**RUBRICA:** 0601 12 365 0071 2028 33903200000000 0020 – Manutenção Pré-escola – Saldo da dotação nesta data R\$. 1.000,00 (hum mil reais).

**RUBRICA:** 0601 12 365 0071 2029 33903200000000 0020 – Manutenção Creche – Saldo da dotação nesta data R\$. 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

**RUBRICA:** 0602 12 361 0067 2036 33903200000000 0020 – Manutenção Ensino Fundamental – Saldo da dotação nesta data R\$. 4.000,00 (quatro mil reais).

**RUBRICA:** 0602 12 361 0067 2035 33903200000000 0001 – Manutenção da Secretaria – Saldo da dotação nesta data R\$. 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**RUBRICA:** 0606 13 392 0074 2042 33903200000000 0001 – Manutenção da Cultura – Saldo da dotação nesta data R\$. 8.000,00 (oito mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 07 DE  
FEVEREIRO DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”